



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 26/08/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 021/2024 – Aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a vigésima (20ª) da Quarta (4ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezessete horas iniciou a sessão, solicitando a Assessora de Imprensa a leitura de uma mensagem reflexiva, em seguida foi pedido um minuto de silêncio em respeito ao Vereador Jair Itamar Ávila Soares. A seguir foi dado posse a Vereadora Mara Leandra Ketzer, suplente que assumiu a vaga da Bancada Progressista, em razão do falecimento do Vereador Jair Itamar Ávila Soares. O Presidente convidou a Vereadora para entregar seu diploma e declaração de bens. Na sequência, o Presidente passou para o juramento “Prometo cumprir a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem-estar do meu povo”. A Vereadora respondeu “Assim prometo”, então o Presidente declarou empossada a Vereadora Mara Leandra Ketzer. Na sequência, solicitou a Assessora da Presidência a leitura da Ata nº 020/2024, da Sessão Ordinária do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Indicação 047, 048, 049/2024; Leitura da Mensagem nº 023 e 024/2024; Leitura do Projeto de Lei nº 052, 053, 054 e 055/2024, ambos do Poder Executivo; Leitura do Ofício SMF nº 034/2024; Leitura do Edital nº 005/2024. Ordem do Dia: Discussão e votação da Indicação nº 047/2024, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos. Em votação, aprovada por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 048/2024, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos. Em votação, aprovada por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 049/2024, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos. Em votação, aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 052 de 07 de agosto de 2024, do Poder Executivo, que, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”; O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 053 de 07 de agosto de 2024, do Poder Executivo, que, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”; O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 054 de 07 de agosto de 2024, do Poder Executivo, que, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”; O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97-885-000
Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 055 de 15 de agosto de 2024, do Poder Executivo, que, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Juvêncio Soares dos Santos; 2- Mara Leandra Ketzer; 3-Maria Cledi Birmann Couto; 4- Pedro Anschau Rauber, em aparte Vereador Juvêncio Soares dos Santos. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 26 de agosto de 2024, às 17 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e dez minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members]